



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE IJUÍ EM 18.11.2014

Aos 18 dias do mês de novembro de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Ijuí a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0006461-64.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular LUÍS ERNESTO DOS SANTOS VEÇOZZI, pela Juíza Substituta KELEN PATRÍCIA BAGETTI, pela Diretora de Secretaria MÁRCIA DENISE SCARTON e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.08.1963

Data da última correição realizada: 21.11.2013

Jurisdição: Ajuricaba, Augusto Pestana, Bozano, Coronel Barros, Ijuí, Jóia, Nova Ramada.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 a 18.11.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Ijuí pertence à 68ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Juiz Titular	Desde 15.02.2012
Jaqueline Maria Menta *	Juíza Substituta Zoneada	Desde 10.03.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta Zoneada	Desde 11.03.2013
-------------------------------	---------------------------------	------------------

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.10.2014)
* A juíza não atuou na Unidade Judiciária no período correccionado.

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correccionado

Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1 Kelen Patrícia Bagetti	13.05 a 11.06.2013	Juiz titular em férias	2 meses e 20 dias
	08.10 a 12.10.2013	Juiz titular em licença paternidade	
	17.10 a 03.11.2013	Juiz titular em férias	
	10.03 a 23.03.2014		
	20.10 a 18.11.2014		
2 Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	30.08.2013	Pauta de impedimento do juiz titular	30 dias
	04.11 a 15.11.2013	Juiz titular em férias	
	18.11 a 01.12.2013		
	14.02.2014	Pauta de impedimento do juiz titular	
	07.03.2014		
25.07.2014			
3 Laura Balbuena Valente Gabriel	02.12 a 06.12.2013	Juiz titular em férias	5 dias
4 Denilson da Silva Mroginski	25.06.2014	Titular em licença (LTS em pessoa da família)	2 dias
	26.09.2014	Pauta de impedimento do juiz titular	
5 Evandro Luís Urnau	27.06.2014	Pauta de impedimento do juiz titular	1 dia
6 Jorge Fernando Xavier de Lima	22.08.2014	Pauta de impedimento do juiz titular	1 dia

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.10.2014)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular durante o período correccionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	Férias	13.05 a 11.06.2013 (30)	148 dias
	Licença paternidade	08 a 12.10.2013 (5)	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Férias	17.10 a 06.12.2013 (51)	
		Férias	10.03 a 08.04.2014 (30)	
		LTS em pessoa da família	24 a 25.06.2014	
		Férias	20.10 a 18.11.2014 (30)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.10.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Marcia Denise Scarton	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 14.5.2007)	02.06.1997
2	Renato Filter Santos da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.03.2012
3	Silmar Berlezi de Quadros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	27.10.1997
4	Rosani Conceicao Amaral Wiersbicki	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	01.09.1998
5	Angelo Eduardo Knebel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	03.04.1995
6	Fabiano da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.07.2008
7	Plinio Battisti	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.03.2002
8	Cleberton Oliveira Garmatz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.07.2008



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**	Dari Jose Schafer	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	11.04.2011
9	Jovani Martins Lima	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	11.04.2005
10	Paulo Becker	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.07.2009
11	Ricardo Afonso Berger	Técnico Judiciário – Especialidade Segurança	-	07.01.2000
*	Renato Rangel Kreisig	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.02.2006
*	Wolnir Jose Padilha	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	07.12.1993

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 10.11.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

** Servidor classificado como excedente pela SEGESP.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
960 processos	751 a 1.000	11 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número de servidores da Vara do Trabalho de Ijuí, no período correccionado, estava **acima** da quantidade prevista na referida norma.

Porém, em decorrência da aposentadoria do servidor Dari José Schafer, em 18-11-2014, atualmente a Unidade Judiciária está com a lotação adequada à Resolução nº 63/2010 do CSJT.

2.2.3 Afastamento dos Servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Marcia Denise Scarton	Curso ou Evento	7 dias	9 dias
	Curso Parcial (período inferior a seis horas)	1 dia	
	Doença em pessoa da família	1 dia	
Renato Filter Santos da Silva	-	-	-
Silmar Berlezi de Quadros	-	-	-
Rosani Conceicao Amaral Wiersbicki	-	-	-
Angelo Eduardo Knebel	Curso Parcial (período inferior a seis horas)	1 dia	55 dias
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	54 dias	
Fabiano da Silva	Curso Parcial (período inferior a seis horas)	1 dia	32 dias
	Dispensa do Ponto	4 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	22 dias	
	Licença Paternidade	5 dias	
Plinio Battisti	Curso Parcial (período inferior a seis horas)	1 dia	6 dias
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS - Odonto)	2 dias	
Cleberton Oliveira Garmatz	-	-	-
Dari Jose Schafer	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	6 dias	6 dias
Jovani Martins Lima	Falecimento em Pessoa da Família	8 dias	16 dias
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições	8 dias	
Paulo Becker	Dispensa médica	1 dia	80 dias
	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	78 dias	
	Licença Tratamento de Saúde (LTS - Odonto)	1 dia	
Ricardo Afonso Berger	Curso ou Evento	8 dias	12 dias
	Curso Parcial (período inferior a seis horas)	2 dias	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Doença em pessoa da família	2 dias	
Renato Rangel Kreisig	Falecimento em pessoa da família	8 dias	8 dias
Wolnir Jose Padilha	Licença Tratamento de Saúde (LTS)	89 dias	89 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.11.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Marcia Aparecida Stiebbe Kuchak	23.10.2012	14.01.2013	2 meses e 22 dias	Lotação na Vara do Trabalho de Cruz Alta
2	Tiago Girardi Bairros	28.10.2013	13.07.2014	8 meses e 15 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Borja

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.11.2014)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Fernanda Goi Eidt	Superior em Direito	01.07.2013 a 01.01.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.11.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	-	-	43 horas	43 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.11.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão	PJe	Demais	Total
-------------	--------	-----	--------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Estratégica		Cursos	
Marcia Denise Scarton	74 horas	0	51 horas	125 horas
Renato Filter Santos da Silva	0	0	0	0
Silmar Berlezi de Quadros	5 horas	26 horas	45 horas	76 horas
Rosani Conceicao Amaral Wiersbicki	30 horas	26 horas	0	56 horas
Angelo Eduardo Knebel	30 horas	0	36 horas	66 horas
Fabiano da Silva	30 horas	0	191 horas	221 horas
Plinio Battisti	30 horas	26 horas	196 horas	252 horas
Cleberton Oliveira Garmatz	0	0	0	0
Dari Jose Schafer	0	0	42,5 horas	42,5 horas
Jovani Martins Lima	50 horas	26 horas	56 horas	132 horas
Paulo Becker	50 horas	26 horas	166 horas	242 horas
Ricardo Afonso Berger	0	0	78 horas	78 horas
Renato Rangel Kreisig	0	0	0	0
Wolnir Jose Padilha	0	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 11.11.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.063	1.194	12,32%	1.445	21,02%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	115	110	-4,35%	126	14,55%
Pendentes de finalização na fase de execução***	842	875	3,92%	850	-2,86%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	26	27	3,85%	30	11,11%
Total	2.046	2.206	7,82%	2.451	11,11%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares pensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



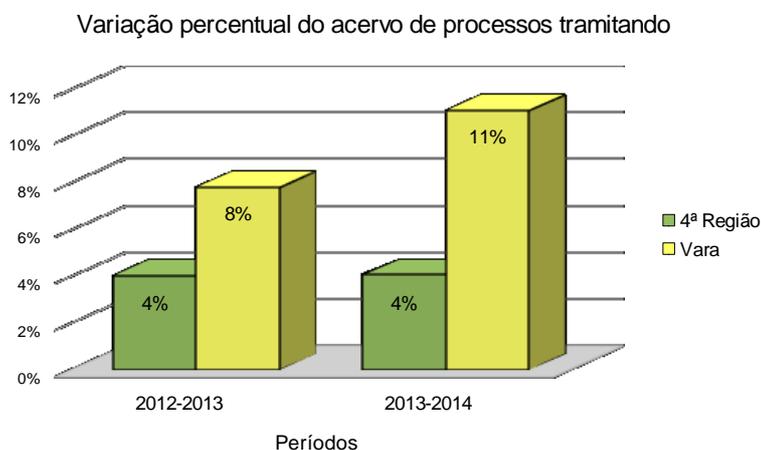
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 7,82% no número de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano de 2012, enquanto na 4ª Região, no mesmo período, o aumento médio no acervo foi de 4,03%.

Contribuíram para esse resultado, em especial, a fase de conhecimento, que teve acréscimo de 131 processos, e a fase de execução, com aumento de 33 processos. Houve redução de 4,35% na fase de liquidação.

Os dados colhidos até setembro de 2014 indicam aumento de 11,11% no acervo de processos em tramitação na Unidade, índice superior à média regional, consoante se infere do gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Pendentes de solução do período anterior	415	444	6,99%	577	29,95%
Casos novos	856	1.110	29,67%	954	-14,05%
Sentença Anulada/Reformada	6	9	50,00%	9	0,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	911	986	8,23%	876	-11,16%
Processos pendentes de solução	448	577	28,79%	650	12,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito.



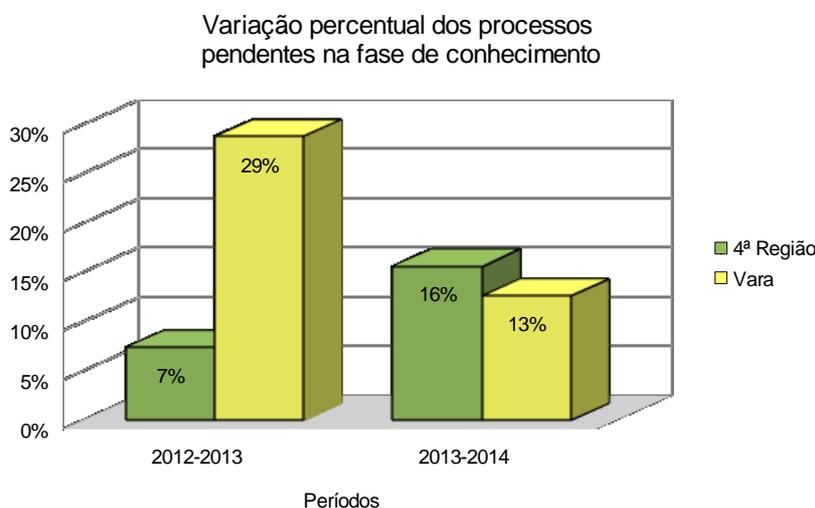
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, a Unidade Judiciária registrou aumento de 28,79% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, superando o aumento médio apurado na 4ª Região que foi de 7%.

Contribuiu para esse resultado o ingresso 1.110 casos novos na Unidade Judiciária, representando aumento de 29,67% na comparação com 2012.

Os dados colhidos até setembro de 2014 indicam que, enquanto na unidade correccionada o aumento médio do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento foi de 13%, na 4ª Região alcançou 16%.



A maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Destaca-se a redução superior a 60% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, caindo de treze processos em 2012 para cinco em 2013. Até setembro de 2014 havia seis processos aguardando sentença com prazo vencido. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	82	132	61,89%	143	8,33%
Aguardando encerramento da instrução	316	408	29,18%	472	15,69%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	37	32	-14,58%	29	-9,38%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	13	5	-62,01%	6	20,00%
TOTAL	448	577	28,79%	650	12,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Vara do Trabalho de Ijuí	28,66%	36,92%	28,80%	43,12%	16,80%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,03%	-12,59%	50,60%	23,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 28,66% em 2012 para 36,92% em 2013, atingindo, até setembro de 2014, o percentual de 43,12%. Manteve-se, ainda assim, sempre abaixo do congestionamento médio da 4ª Região, conforme se observa do quadro acima, o que é eológico.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até set.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	530	58,18	522	52,94	506	57,76
	Julgado procedente	13	1,43	16	1,62	19	2,17
	Julgado procedente em parte	195	21,41	238	24,14	202	23,06
	Julgado improcedente	59	6,48	74	7,51	50	5,71
	Extinto	4	0,44	3	0,3	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	15	1,65	33	3,35	28	3,2
	Arquivamento (art. 844 CLT)	45	4,94	39	3,96	38	4,34
	Desistência	33	3,62	21	2,13	11	1,26
	Outras decisões	17	1,87	40	4,06	22	2,51



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

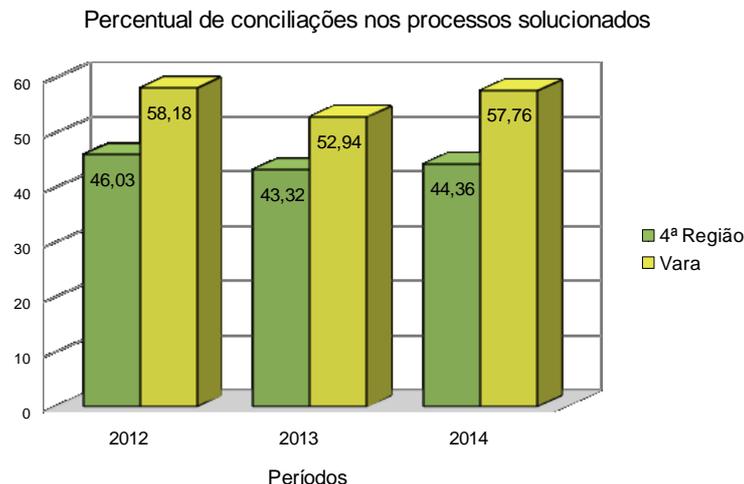
TOTAL	911	100	986	100	876	100
-------	-----	-----	-----	-----	-----	-----

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

A Unidade Judiciária solucionou 75 processos a mais no ano de 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 8,23%, ficando abaixo da média regional que, em 2013, alcançou 14,94%.

Em 2013, houve acréscimo de 22,14% no número de decisões com resolução de mérito, excluídas as homologações de acordo, na comparação com o ano de 2012, superando a média regional que registrou aumento de 17,29%.

Em contrapartida, houve redução no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, caindo de 58,18% em 2012 para 52,94% em 2013. Manteve-se, ainda assim, acima da média regional. Especificações no quadro abaixo.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior	140	104	-25,71%	94	-9,62%
Iniciadas	217	210	-3,23%	143	-31,90%
Encerradas	234	193	-17,52%	111	-42,49%
Pendentes	113	94	-16,81%	118	25,53%
Em Arquivo Provisório	4	5	25,00%	5	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 113 em 2012 para 94 em 2013, representando um decréscimo de 16,81%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 25,71% no número de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

liquidações pendentes do período anterior. Em 2014, os dados parciais até setembro demonstram aumento de 25,53% no acervo, com 118 processos pendentes da fase de liquidação.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Vara do Trabalho de Ijuí	34,45%	38,54%	11,85%	53,16%	37,96%
Média no TRT4 1ª Instância	36,67%	42,12%	14,88%	50,56%	20,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de liquidação foi de 38,54% no ano de 2013, representando um acréscimo de 11,85 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Manteve-se, ainda assim, 3,59 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região.

Os números apurados até setembro de 2014 indicam aumento na taxa de congestionamento da fase de liquidação na unidade correccionada, superando o congestionamento médio da 4ª Região no mesmo período.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		683	552	-19,18%	511	-7,43%
Entradas	Iniciadas	375	318	-15,20%	204	-35,85%
Saídas	Encerradas	365	312	-14,52%	238	-23,72%
	Arquivadas Provisoriamente	62	53	-14,52%	27	-49,06%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	17	17	0,00%	19	11,76%
	Demais	535	494	-7,66%	435	-11,94%
Saldo no arquivo Provisório		1.350	1.249	-7,48%	1.251	0,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 14,52% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, enquanto na 4ª Região verificou-se aumento médio de 6,90% no mesmo período. No mesmo período, houve redução de 14,52% no número de execuções iniciadas. O estoque

A Unidade Judiciária reduziu o seu estoque de execuções pendentes em 41 processos, o que corresponde a uma queda de 7,43% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto a média regional apontou redução de 4,31% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Vara do Trabalho de Ijuí	65,50%	64,14%	-2,08%	66,71%	4,02%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	86,61%	24,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 64,14% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 2,08 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior, ficando 5,46 pontos percentuais abaixo do congestionamento médio da 4ª Região. Os dados colhidos até setembro de 2014 indicam que a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária (66,71%) permanece abaixo do congestionamento médio regional (86,61%), o que é elogiável.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Vara do Trabalho de Ijuí	84,84%	85,28%	0,51%	87,89%	3,07%
Média no TRT4 1ª Instância	85,45%	84,73%	-0,84%	89,15%	5,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, foi em 85,28% no ano de 2013, superando em 0,54% o congestionamento médio regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	95	90	5	133	127
Processos com exclusão de devedor no BNDT	21	20	1	24	25
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	10	12	2	9	3

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Ijuí, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 8 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000112-27.2010.5.04.0601	Em 31.10.2012 foi extinta a execução e em 05.11.2012 arquivado o processo definitivamente.	Em 31.10.2012 a executada Adelan - Móveis e Estofados Ltda. foi incluída no BNDT. Em 05.11.2012 a executada Nilton Luiz Benetti foi incluída no BNDT. Em 14.9.2011 a executada Vanuza Conzatti da Silva Benetti foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo"
0022200-30.2008.5.04.0601	Em 19.12.2013 foi extinta a execução e em 21.02.2014, arquivado o processo definitivamente.	Em 13.9.2011, a executada Jacinta Diniz de Oliveira foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0024400-10.2008.5.04.0601	Em 21.3.2012 foi extinta a execução e em 26.3.2012, arquivado o processo definitivamente.	Em 13.9.2011 a executada Osvaldo Pereira foi incluída no BNDT com a situação "sem garantia do juízo". Em 29.3.2012 a executada Stroher & Pereira Indústria Comércio de Produtos Cerâmicos Ltda. foi incluída no BNDT.
0028200-46.2008.5.04.0601	Em 10.9.2012 foi extinta a execução e, em 17.9.2012, arquivado o processo definitivamente.	Em 13.9.2011 a executada André Telles Drews foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0028600-60.2008.5.04.0601	Em 22.01.2014 foi extinta a execução e, em 21.2.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.9.2011 a executada Jacinta Diniz de Oliveira foi incluída no BNDT com a situação "com garantia".
0028800-67.2008.5.04.0601	Em 22.01.2014 foi extinta a execução e em 21.02.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13.9.2011 a executada Jacinta Diniz de Oliveira foi incluída no BNDT com a situação "com garantia".
0045100-22.1999.5.04.0601	Em 15.4.2014 foi extinta a execução.	Em 11.01.2012 a reclamada Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE – GT foi incluída no BNDT com a situação "com garantia do juízo".
0000881-98.2011.5.04.0601	Execução encerrada em 30.7.2014, processo arquivado definitivamente em 14.10.2014	Em 09.10.2014 a executada Universo Serviços e Assessoria Empresarial Ltda. Foi incluída no BNDT.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 13.11.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até xxx)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	95	90	5	133	127	10	62	58	13
Antecipações de tutela	21	20	1	24	25	1	35	32	5
Impugnações à sentença de liquidação	10	12	2	9	3	7	7	8	5
Embargos à execução	51	50	15	44	31	20	17	14	19



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Embargos à arrematação	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	1	0	0	1	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	3	3	1	12	7	5	3	4	3
Total	180	176	25	222	194	43	124	116	45

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se aumento do número de incidentes recebidos em 2013, na comparação com o ano anterior, o que, fez com que o número de incidentes pendentes de julgamento também aumentasse. Os dados colhidos até setembro de 2014 apontam tendência de diminuição do número de incidentes recebidos e julgados, e aumento do número de incidentes pendentes de julgamento.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que as pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme segue:

Processo	Situação
0000395-11.2014.5.04.0601	Em 28.05.2014 foi feita conclusão do processo para análise de Antecipação de Tutela. Em 03.06.2014 foi proferido despacho simples indeferindo o pedido. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0033400-97.2009.5.04.0601	Em 07.04.2014 foi protocolada Impugnação à Sentença de Liquidação pelo reclamante. Após manifestação do contador e das partes, em 08.08.2014 foi proferido despacho simples acolhendo a impugnação do autor. Porém, como não houve registro de “decisão em incidente processual”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 12.11.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
------	------	-----------------------	--------------------	-------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de Conhecimento	107,26%	90,10%	-16,00%	78,19%	-13,21%
Fase de execução	82,00%	93,55%	14,08%	171,43%	83,25%

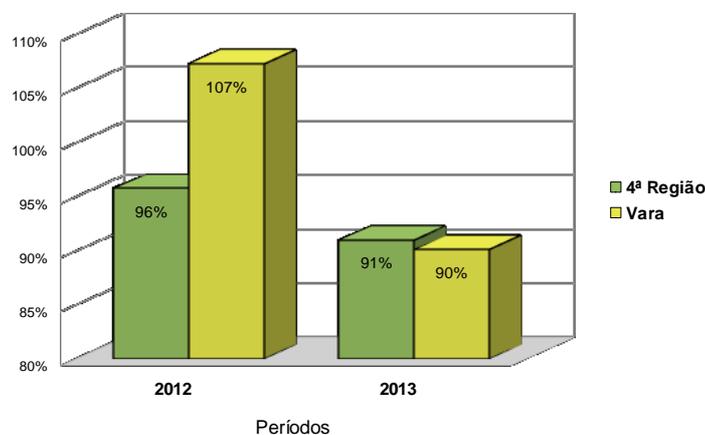
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.

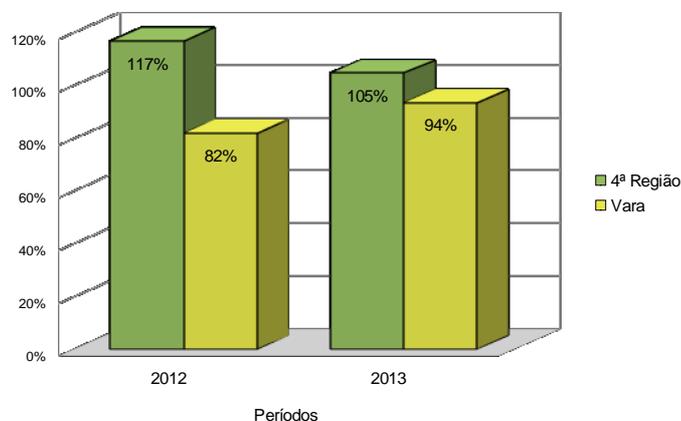
No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 90,10%, sendo 16% menor do que a registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária em 2013 é similar à da 4ª Região, como aponta o gráfico abaixo.

Recorribilidade externa na fase de conhecimento



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 93,55% no ano de 2013, sendo 14,08% maior do que a registrada no ano anterior. Manteve-se abaixo da média regional, conforme especificado no quadro abaixo.

Recorribilidade externa na fase de execução



3.6.2 Recorribilidade interna



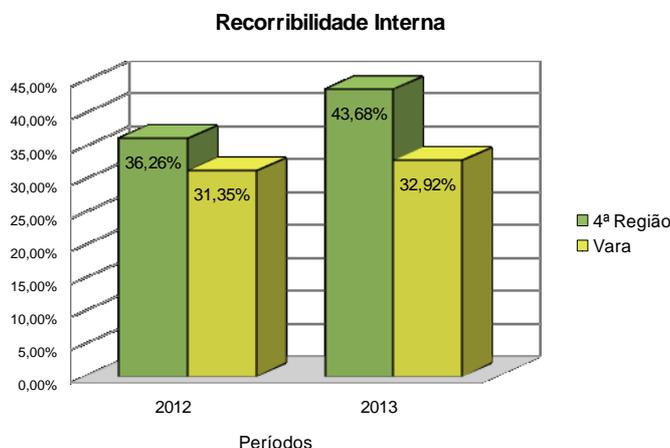
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Varição 2012- 2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Fase de conhecimento	31,35%	32,92%	5,00%	19,31%	-41,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 32,92%, superando em 5% a taxa registrada no ano anterior. Manteve-se abaixo da média regional, como aponta o gráfico abaixo.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até set.)	Varição% 2013-2014 (até set.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	45,4	43,85	-3,41%	57,27	30,59%
	Ordinário	185,91	213,73	14,96%	194,14	-9,16%
	Total	163,09	187,28	14,83%	182,87	-2,36%

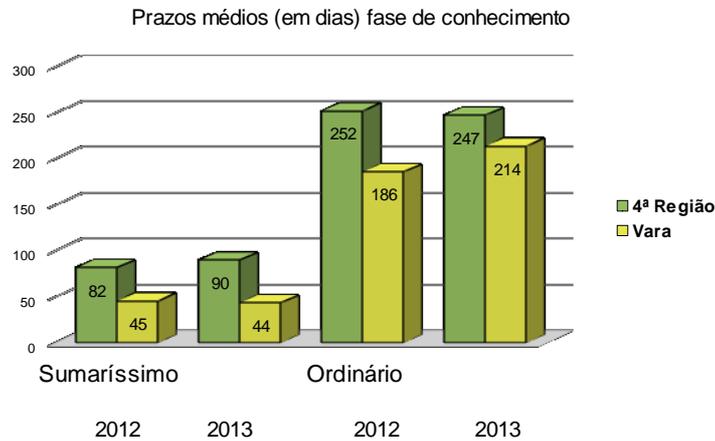
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

No ano de 2013, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença foi de 43,85 dias, no rito sumaríssimo, e de 213,73 dias no rito ordinário, representando um aumento médio de 14,83% no prazo de tramitação processual na fase de conhecimento. Ainda assim, foi

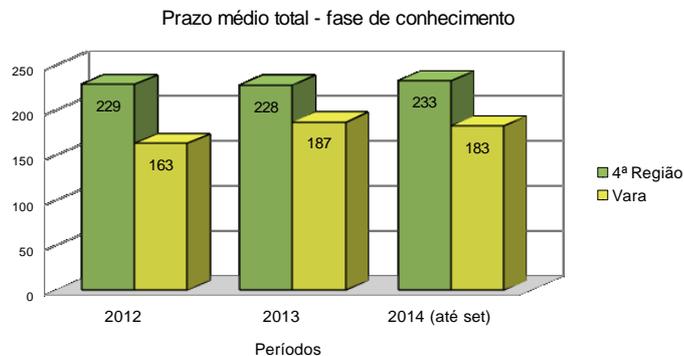


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

inferior ao prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento na 4ª Região, conforme se vê no gráfico abaixo.



Em 2014, segundo os dados colhidos até setembro, o prazo decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença aumentou para 57,27 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, ao passo que foi reduzido para 194,14 dias nas ações de rito ordinário mantendo-se abaixo do prazo médio verificado na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo, o que é elogiável.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao	Sumaríssimo	200,5	122,5	-38,90%	66	-46,12%

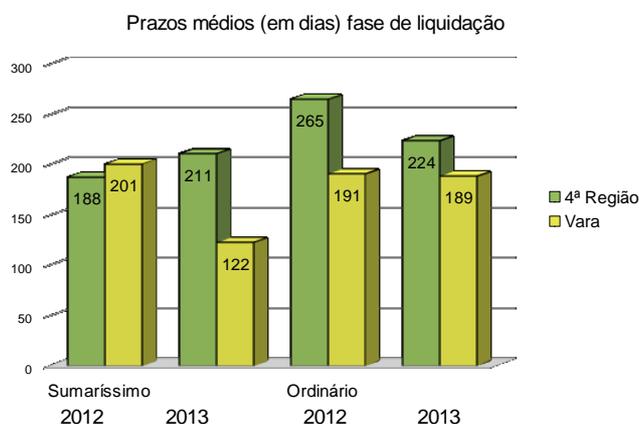


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

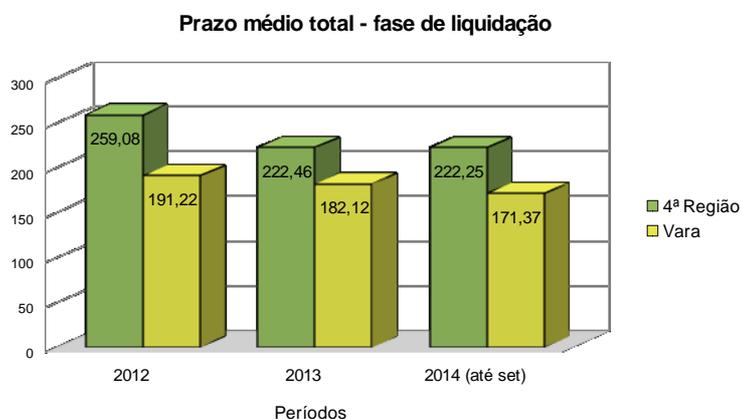
encerramento da liquidação	Ordinário	190,94	188,79	-1,13%	173,46	-8,12%
	Total	191,22	182,12	-4,76%	171,37	-5,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

Em 2013, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária foi inferior ao prazo médio verificado na 4ª Região. Nos processos de rito sumaríssimo consumiram-se 122,5 dias, refletindo uma redução de 38,90% em relação ao ano anterior. Nas ações do rito ordinário, o prazo médio na fase de liquidação alcançou 188,79 dias, caindo 1,13% na comparação com 2012. Detalhes no gráfico abaixo.



Os dados colhidos até setembro de 2014 indicam tendência de queda dos prazos médios na fase de liquidação, consumindo 66 dias nos processos de rito sumaríssimo, e de 173,46 dias em se tratando do rito ordinário, mantendo-se abaixo do prazo médio total verificado na 4ª Região, o que é elogiável. Detalhes no gráfico abaixo.



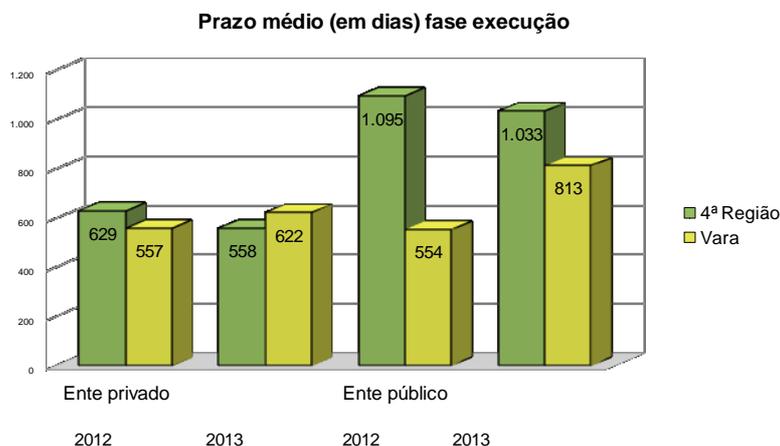


4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014 (até set.)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	557,06	621,56	11,58%	618,41	-0,51%
	Ente Público	554,42	812,93	46,63%	513,90	-36,78%
	Total	556,94	642,75	15,41%	608,60	-5,31%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 11.11.2014)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução em 2013 sofreu majoração de 15,41% em relação a 2012. Verificou-se que nas execuções contra ente público foram consumidos em média 813 dias e contra entes privados 622 dias, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região o prazo médio de tramitação processual na fase de execução foi de 1.033 dias quando o executado era ente público e 558 dias nas execuções contra entes privados.

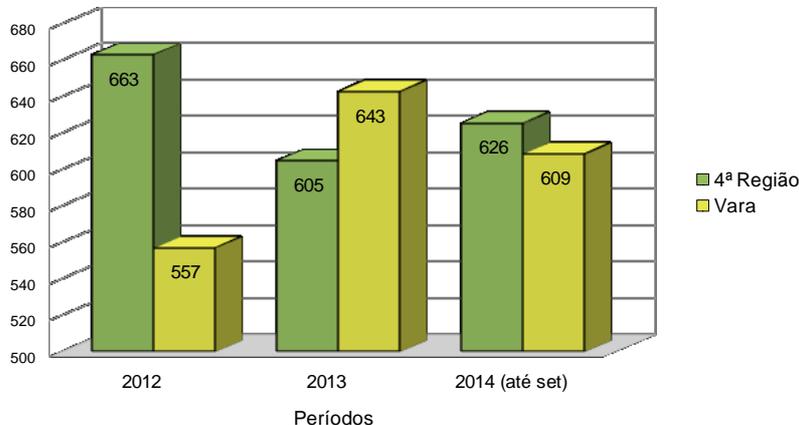


Segundo os dados colhidos até setembro de 2014, os prazos médios na Unidade Judiciária, na fase de execução, reduziram, caindo para 618,41 dias quando se trata de ente privado, e para 513,90 dias, quando se trata de ente público, ficando abaixo do prazo médio regional, conforme apontado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
847	847	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.110	986	88,83%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
924	923	99,89%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
954	876	91,82%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 30.09.2014	Solucionados até 30.09.2014	%	Resultado
954	876	91,82%	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
833	828	99,40%	
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	Meta já cumprida
856	843	98,48%	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-4,82%	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta
Execução Fiscal	0%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta já cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente nas terças (à tarde), nas quartas (manhã e tarde) e nas quintas feiras (pela manhã). A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	7 (I) 2 (U) 3 a 4 (P)	7 (I) 2 (U) 3 a 4 (P)	*
Tarde	-	7 (I) 2 (U) 3 a 4 (P)	2 (U) 3 a 4 (P) 1 a 5 (E)	-	-

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 18-11-2014)

* uma vez por mês, pauta de impedimentos e suspeição do Juiz Titular

** quando necessário para encurtar a pauta, são acrescentadas audiências iniciais de processos ordinários na quarta feira à tarde



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	17-12-2014	18-12-2014
Una Sumaríssimo	11-12-2014	10-12-2014
Instrução	28-7-2015	29-4-2015
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 18-11-2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	39,91	25,62	-35,81%	44,5	73,69%
	Ordinário	47,52	40,51	-14,74%	58,87	45,31%
	Total	46,29	38,38	-17,09%	57,66	50,24%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 11.11.2014)

O prazo médio das audiências iniciais foi reduzido de 39,91 dias, em 2012, para 25,62 dias, em 2013, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e de 47,52 dias, em 2012, para 40,51 dias, em 2013 nas ações de rito ordinário.

Em 2014, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial tem transcorrido, em média, 44,5 dias no rito sumaríssimo e 58,87 dias no rito ordinário, refletindo majoração média no prazo de 50,25%.

O prazo médio para a realização das audiências iniciais manteve-se, assim, dentro dos parâmetros considerados adequados para unidades desse porte (até 40 dias) no ano de 2013, mas os excedeu ao longo do ano de 2014.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até set.)	Variação% 2013-2014
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	11,72	16,86	43,78%	21,00	24,59%
	Ordinário	135,63	247,45	82,44%	247,88	0,17%
	Total	115,19	218,62	89,79%	231,54	5,91%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 11.11.2014)

Quando necessárias audiências de prosseguimento nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, ocorreram no prazo de 16,86 dias, em 2013, e em 21 dias no ano de 2014. No rito ordinário, as audiências de prosseguimento ocorreram, em média, em 247,45 dias em 2013, prazo mantido ao longo de 2014, conforme dados apurados até setembro.

Considerando o prazo médio total apurado na Unidade Judiciária (218,62 dias em 2013 e 231,54 dias em 2014), foi superado o parâmetro tido como razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 180 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Denilson Da Silva Mroginski	15	9	2	0	26
Evandro Luís Urnau	7	4	0	0	11
Jorge Fernando Xavier De Lima	10	4	0	0	14
Kelen Patrícia Bagetti	225	113	25	1	364
Laura Balbuena Valente Gabriel	35	15	4	0	54
Luís Ernesto Dos Santos Veçozzi	1.404	744	203	60	2.411
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	59	22	4	1	86
Total	1.755	911	238	62	2.966

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Denilson Da Silva Mroginski	11	0	0	11	-	11
Evandro Luís Urnau	2	2	0	4	1	5
Jorge Fernando Xavier De Lima	1	3	0	4	-	4
Kelen Patrícia Bagetti	130	71	0	201	15	216
Laura Balbuena Valente Gabriel	11	9	0	20	1	21
Luís Ernesto Dos Santos Veçozzi	856	490	3	1.349	212	1.561
Nelsilene Leão De Carvalho Dupin	17	19	0	36	3	39
Raquel Nenê De Azevedo	-	4	0	4	-	4
Total	1.028	598	3	1.629	232	1.861

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.10.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

LUÍS ERNESTO DOS SANTOS VEÇOZZI		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Data de conclusão mais antiga: 07-8-2014 Proc. nº 0000087-72.2014.5.04.0601 *	0000260-67.2012.5.04.0601	0000688-49.2012.5.04.0601 *
0000554-85.2013.5.04.0601 *	0001022-83.2012.5.04.0601	0000483-20.2012.5.04.0601
0000540-04.2013.5.04.0601 **	0000479-46.2013.5.04.0601 *	0000982-67.2013.5.04.0601 *
0000530-57.2013.5.04.0601		
Total: 10 processos		



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

LAURA BALBUENA VALENTE GABRIEL		
Embargos Declaratórios		
Data de conclusão mais antiga: 17-7-2014 Proc. nº 0001042-74.2012.5.04.0601	0001043-59.2012.5.04.0601	0000219-66.2013.5.04.0601
Total: 3 processos		
DENILSON DA SILVA MROGINSKI		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Data de conclusão mais antiga: 26-9-2014 Proc. nº 0000217-96.2013.5.04.0601	0000218-81.2013.5.04.0601	0000692-52.2013.5.04.0601
Total: 3 processos		
Kelen Patrícia Bagetti		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
0000509-52.2011.5.04.0601 *	26/08/2014	2 meses e 23 dias
Total: 1 processo		

(Fonte: inFOR Pro e inFOR. Consulta em 14.11.2014)

* Processos pendentes de sentença na data da correição, julgados posteriormente

** Processo pendente de sentença na data da correição, posteriormente convertido em diligência

ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo informou a diretora de secretaria, Márcia, as atividades são distribuídas entre os servidores por tarefas. **Márcia**, além das atividades administrativas da unidade, lança o protocolo no sistema, confere alvarás expedidos, acessa os convênios Bacen Jud e Infojud, redige minutas de despachos. **Silmar**, assistente de diretor, responde pelos convênios Jucergs, HOD, Infojud, faz as minutas de despachos do prazo e minutas de decisões de embargos à execução. **Ângelo** responde pelo atendimento do balcão, emissão de certidões, recebimento de petições e localização dos autos dos processos correspondentes, cobrança dos autos com prazo de carga excedido, juntada dos AR's devolvidos nos processos. **Cleberton** certifica o prazo e minuta os despachos relacionados, expede ofícios e e-mails, e substitui Ângelo no atendimento ao balcão no horário de meio dia. **Dari**, cuja aposentadoria foi publicada no dia anterior ao da inspeção correcional, respondia pelas minutas de despacho da liquidação e execução. **Fabiano** auxilia na execução, faz as minutas de despachos dos processos que baixam do TRT, responde pelo arquivo (revisão de autos). **Jovani** responde pelo cadastramento de iniciais,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

correio, realiza os recolhimentos fiscais e previdenciários, substitui o secretário de audiências nas férias deste, e “investiga” endereços atuais de reclamadas cujas notificações foram devolvidas sem êxito. **Paulo** faz as notificações e atende ao telefone. **Plínio** é o titular da execução, fazendo o lançamento da conta, expedindo alvarás, precatórias executórias, RPV's, RPHP, e consulta ao Renajud. **Ricardo**, além das funções de técnico judiciário com especialidade “segurança”, auxilia na secretaria respondendo pelo controle do material de expediente e material permanente, condições dos extintores de incêndio, desfazimento de bens, malote/remessa, pessoal da segurança terceirizada e da limpeza, e problemas físicos do prédio. **Rosani**, como secretária de audiências, encarrega-se também da revisão dos processos da pauta, cumprimento das determinações de audiência, e controle do livro carga de juiz. **Renato Filter** é assistente do juiz titular e **Renato Rangel** e **Wolnir** são oficiais de justiça avaliadores.

Esclareceu a diretora de secretaria que, na fase de liquidação, as partes são intimadas, com prazo comum, para manifestarem se têm interesse em apresentar cálculos. No silêncio ou negativa, os autos são encaminhados ao perito contador e às partes é dada vista dos cálculos. Homologados estes, é deduzido, se houver, o valor do depósito recursal no limite do valor incontroverso. Em seguida, a executada é intimada para pagar o saldo no prazo de 15 dias, sob pena de incidência da multa prevista no art. 475-J do CPC. Não ocorrendo o pagamento, é lançada a conta com o acréscimo da multa e protocolizada ordem de bloqueio no Bacen Jud.

Relatou que todas as semanas são incluídos em pauta processos da fase de execução para tentativa de conciliação. A unidade não necessitou auxílio do SAT no período correccionado, e cerca de 70% dos servidores da unidade aderiram à greve, não tendo havido suspensão/interrupção de prazos mediante portaria.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia. Prioridade dada às notificações de processos urgentes e/ou que têm pauta próxima designada. As demais são cumpridas entre terça e segunda feira.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS, MANDADOS, OFÍCIOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Prioridade dada aos cumprimentos urgentes. Os demais são cumpridos entre terça e segunda feira. No dia da inspeção correccional, 18-11-2014, estavam sendo cumpridas determinações de 06-11-2014.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.



7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia. Procedida pela estagiária na manhã do dia seguinte ao que ingressa na Unidade Judiciária.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em dia.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da inspeção correcional, 18-11-2014, estava sendo certificado o prazo do dia 14-11-2014.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia. Ocorre nas quintas feiras, dia do malote.

7.8 CONVÊNIOS

Em dia. Nas segundas feiras são protocoladas as ordens de bloqueio e nas quartas feiras são consultadas as respostas.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0010400-20.1999.5.04.0601	31.10.2014	13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.11.2014)

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000364-30.2010.5.04.0601	29.10.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.11.2014)



7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	601-00811/14	0000884-48.2014.5.04.0601	14.10.2014	30 dias
2	601-00813/14	0012600-82.2008.5.04.0601	14.10.2014	30 dias
3	601-00814/14	0000920-90.2014.5.04.0601	14.10.2014	30 dias
4	601-00815/14	0000410-77.2014.5.04.0601	14.10.2014	30 dias
5	601-00820/14	0000788-33.2014.5.04.0601	14.10.2014	30 dias
6	601-00822/14	0000930-37.2014.5.04.0601	14.10.2014	30 dias
7	601-00833/14	0000248-82.2014.5.04.0601	21.10.2014	23 dias
8	601-00835/14	0000558-88.2014.5.04.0601	21.10.2014	23 dias
9	601-00838/14	0000206-33.2014.5.04.0601	21.10.2014	23 dias
10	601-00843/14	0000660-18.2011.5.04.0601	21.10.2014	23 dias
11	601-00874/14	0000524-16.2014.5.04.0601	28.10.2014	16 dias
12	601-00875/14	0000570-05.2014.5.04.0601	28.10.2014	16 dias
13	601-00879/14	0038800-39.2002.5.04.0601	28.10.2014	16 dias
14	601-00887/14	0001050-80.2014.5.04.0601	28.10.2014	16 dias
15	601-00837/14	0000658-82.2010.5.04.0601	29.10.2014	15 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 13.11.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 06-10-2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0001091-81.2013.5.04.0601
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Termo de juntada da fl. 173-v lançado em verso de documento; Termos de juntada das fls. 168-v e 173-v não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as petições. Movimentação processual: sem apontamentos.	
2	Processo nº 0000809-43.2013.5.04.0601



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução Previdenciária. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 129, não foi quantificado, rubricado e numerado. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 30.08.2014 (decurso do prazo da ré para comprovação dos recolhimentos previdenciários) a 19.09.2014 em razão do movimento grevista (certidão da fl. 147).

3

Processo nº 0000306-22.2013.5.04.0601

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Ausência de Termo de Recebimento dos autos quando do retorno do MPT em 23.05.2013; Termo de juntada da fl. 43-v não faz referência expressa aos documentos que acompanham o parecer do MPT; Termo de juntada da fl. 103-v não faz referência expressa ao documento juntado com a petição; Equívoco no Termo de Abertura da fl. 202, quando menciona que o segundo volume inicia a partir da fl. 201 e que o primeiro foi encerrado à fl. 202. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

4

Processo nº 0000308-26.2012.5.04.0601

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada à fl. 228-v apresenta espaço em branco; Não foi certificado o decurso do prazo das partes para apresentação de cálculo aberto pelas notificações das fls. 224-5; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 229-1 (ausência de numeração na margem inferior direita); Não foi certificado que os editais das fls. 347-8 foram afixados no átrio da unidade judiciária. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 13.05.2014 (despacho da fl. 328) a 17.06.2014 (certidão da fl. 328-v) em decorrência do movimento grevista (certidão da fl. 329); Processo sem movimentação de 05.008.2014 (notificações devolvidas – verso das fls. 344-5) a 18.09.2014 (em virtude do movimento grevista certificado à fl. 345).

5

Processo nº 0000161-34.2011.5.04.0601

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Não constou no INFOR o andamento “Liquidação Homologada” logo após a decisão que julga líquida a sentença (fl. 337) e que altera automaticamente a fase de liquidação para execução; Termo de juntada lançado no verso das fls. 346 apresenta espaço em branco; Ausência de lançamento no INFOR do ofício do Baco do Brasil protocolado em 04.08.2014 (fl. 347). **Movimentação processual:** decurso do prazo em 29.10.2013 (fl. 322) foi certificado em 19.11.2013 (fl. 322-v) com lapso de mais de dez dias; Processo sem movimentação de 04.12.2013 (devolução dos autos pelo segundo réu – fl. 323) a 21.03.2014 (certidão da fl. 323-v).

6

Processo nº 0000240-42.2013.5.04.0601

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para a manifestação das fls. 68-9; Termo de juntada da fl. 69-v não faz referência aos documentos que acompanham a manifestação; Termo de juntada lançado no verso das fls. 96 apresenta espaço em branco; Não foi certificado, na juntada da carta precatória das fls. 100-26, o desentranhamento das fls. 04 a 14 da CPI (possivelmente por se tratarem de cópias do processo). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

7

Processo nº 0000942-22.2012.5.04.0601

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termo de juntada lançado à fl. 158-v apresenta espaço em branco; Termo de juntada das fls. 182-v não faz referência expressa ao documento que acompanha o ofício. **Movimentação processual:** processo sem movimentação em parte do período da greve deflagrada de 15.05.14 a 16.06.2014, certificado à fl. 175.

8

Processo nº 0000813-80.2013.5.04.0601



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Solucionado. **Peculiaridades:** processo solucionado, aguardando comprovação de repasse dos valores dos honorários por RPHP. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 189-v não faz referência expressa ao documento que acompanha a manifestação. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

9

Processo nº 0000074-10.2013.5.04.0601

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 17, embora quantificado, não foi rubricado e numerado; Termo de juntada da fl. 220-v não faz referência aos documentos que acompanham a manifestação (posteriormente desentranhados, conforme ata da fl. 270); Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 271; Ausência de numeração/rubrica no canto superior direito da folha seguinte a de nº 271 dos autos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

10

Processo nº 0000702-33.2012.5.04.0601

Fase: Execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 27.08.2014 (devolução do mandado das fls. 436-7) a 25.09.2014 (conclusão da fl. 438).

11

Processo nº 0098300-89.2009.5.04.0601

Fase: Execução. **Aspectos formais:** andamento nº 150 do inFOR, de 08.10.2014 (comprovação de custas pela reclamada) não tem correspondência física nos autos. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 21.11.2013 (fl. 228-v) a 12.12.2013 (procuração juntada à fl. 229).

Determinação: diligencie a secretaria na existência de autos provisórios em secretaria, correspondente ao lançamento nº 150 do inFOR, juntando-os aos autos físicos se for o caso, ou retificando o andamento do inFOR.

12

Processo nº 0033900-96.1991.5.04.0601

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não constou no INFOR o andamento “Extinta a execução” após a decisão que a julgou extinta. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 14.04.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 774) a 08.05.2014 (Termo de Conclusão da fl. 775); processo sem movimentação de 19.08.2014 (devolução de carga dos autos da fl. 788) a 19.09.2014 (certidão da fl. 789).

13

Processo nº 0000998-21.2013.5.04.0601

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 169-v não faz referência aos documentos que acompanham o ofício do INSS; Termos de juntada das fls. 245-v e 326-v não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

14

Processo nº 0000156-46.2010.5.04.0601

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Registro de devolução de carga da fl. 212 sem rubrica do servidor que a recebeu; Não foi certificado que o edital da fl. 223 foi afixado no átrio da unidade judiciária; Não constou no inFOR o andamento “Liquidação Homologada” após a decisão que julgou líquida a sentença permanecendo o feito, equivocadamente, na fase de liquidação); Lançamento 111 do inFOR (devolução de carga dos autos) não guarda correspondência com os autos físicos; Termo de juntada da fl. 247-v não faz referência ao extrato que acompanha o ofício. **Movimentação processual:** Despacho de 20.05.2014 (fl. 250) foi cumprido em 10.07.2014 (notificações das fls. 251-2 – greve de 15.05.14 a 16.06.2014); processo sem movimentação de 22.07.2014 a 18.09.2014 (sendo certificado a adesão à greve dos servidores de 19.08.2014 a 17.09.2014 – fl. 254).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

15

Processo nº 0000056-57.2011.5.04.0601

Fase: Execução. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 29.05.2014 (ofício da fl. 282) a 17.06.2014 (termo de conclusão da fl. 285), sendo certificada a adesão dos servidores à greve de 02.06.2014 a 16.06.2014); processo sem movimentação de 19.08.2014 (ofício do Registro de Imóveis fls. 293-363) a 05.09.2014 (conclusão da fl. 365), sendo certificada adesão à greve dos servidores de 19.08.2014 a 17.09.2014 – fl. 364).

16

Processo nº 0000991-29.2013.5.04.0601

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 244-v e 246-v não foram quantificados, numerados e rubricados; Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 283-4 (ausência de capa e numeração na margem inferior direita); Equívoco no Termo de juntada da fl. 290-v, que indica que a petição juntada é da “primeira” reclamada, quando na verdade é da segunda ré. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

17

Processo nº 0000564-03.2011.5.04.0601

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 133-v não foi quantificado, numerado e rubricado. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 06.08.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 183) a 23.09.2013 (certidão e conclusão da fl. 185), tendo sido certificada a adesão da maioria dos servidores ao movimento grevista no período de 19.08.2014 a 17.09.2014 – fl. 184.

18

Processo nº 0049500-74.2002.5.04.0601

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Equívoco no registro de devolução da carga, sendo o correto 07.10.2013 e não 07.09.2013 - fl. 443); Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios das fls. 44-5 (ausência de numeração na margem inferior direita); Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: despacho da fl. 499 foi assinado em 14.10.2014 e o termo de remessa posterior (fl. 500) é datado de 13.10.2014, não refletindo a real sequência temporal; Não consta no INFOR o andamento relativo à remessa dos autos a esta Vice-Corregedoria, conforme Termo de Remessa da fl. 500. **Movimentação processual:** processo sem movimentação de 27.03.2014 (despacho da fl. 482) a 23.04.2014 (fl. 482-v); processo sem movimentação de 12.08.2014 (decurso do prazo de citação por edital – fl. 492) 19.09.2014 (certidão e conclusão da fl. 495), tendo sido certificada a adesão à greve da maioria dos servidores da Unidade no período de 19.08.2014 a 17.09.2014 – fl. 494.

19

Processo nº 0001157-61.2013.5.04.0601

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Documentos de tamanho reduzido acostados às fls. 184 e 218, embora quantificados, não foram rubricados e numerados. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

20

Processo nº 0000166-85.2013.5.04.0601

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Certidão da fl. 128 não ressalva o verso da fl. 65 não está em branco; Certidão da fl. 200-v, não ressalva que o verso da fl. 180 não está “em branco”; Documento de tamanho reduzido acostado às fls. 281 não foi quantificado, rubricado e numerado; Não consta dos autos físicos a procuração da reclamada lançada no INFOR em 10.09.2013 (andamento nº 34 INFOR); Não consta dos autos físicos a petição que teria sido protocolada em 26.08.2014 (manifestação sobre laudo, lançada no andamento 57 do INFOR. **Movimentação processual:** petição protocolada em 07.08.2014 (fls. 445-51) foi feita conclusa em 08.09.2014 (fl. 42).



8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 12.11.2014, bem como da listagem referida no item 3.4.3 - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000557-06.2014.5.04.0601
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0015000-35.2009.5.04.0601 0072400-41.2008.5.04.0601 0000210-75.2011.5.04.0601 0000563-18.2011.5.04.0601 0000170-30.2010.5.04.0601
Processos em que há registro anterior de execução encerrada, mas que atualmente estão com execução em andamento	0038400-78.2009.5.04.0601 0063100-94.2004.5.04.0601 0065000-73.2008.5.04.0601 0000923-16.2012.5.04.0601

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE será implantado na Unidade Judiciária em 20-3-2015 (Edital GP nº 14/2014).

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não contou com auxílio da SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Vara do Trabalho de Ijuí está sediada em prédio próprio, desde 2007.

Verificou-se que a unidade conta com número de servidores (10) adequado ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 9 a 10), com pouca movimentação de servidores, todos tem formação em Direito, ou a estão obtendo, e participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, com média de 92 horas de curso por servidor.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, aumentou 7,82% em relação ao ano anterior, alcançando 2.206 processos. Em 2014, até setembro, aumentou em 11,11%, com um acervo de 2.451 processos. Nos mesmos períodos (2013 e 2014), observou-se aumento médio de 4% no acervo de processos em tramitação na 4ª Região.

A Unidade Judiciária em 2013 aumentou o estoque de processos pendentes da fase de conhecimento em 28,79% e, em 2014, em 12,65%, enquanto na 4ª Região constatou-se, em média, aumento do estoque de processos pendentes de 7% em relação ao ano de 2012 e de 16% em 2014. Em contrapartida, a unidade reduziu o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, passando de 13 em 2012 para 5 em 2013. Até setembro de 2014, contatou-se a existência de 6 processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido.

Aumentou em 2013 o número de processos solucionados em comparação com o ano de 2012 em 8,23%, enquanto a 4ª Região registrou aumento médio de 14,94%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), aumentou 22,14% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012, enquanto a média Regional foi de 17,29%. O percentual de conciliações em relação ao número de processos solucionados na unidade caiu para 52,94%, em 2013, e aumentou para 54,76% em 2014, superando, em ambos os anos, o aumento médio no percentual de conciliações apurado na 4ª Região.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento (36,92% em 2013 e 43,12% em 2014), manteve-se abaixo do congestionamento médio apurado na 4ª Região (41,03% e 50,60%, respectivamente). Na fase de liquidação, o índice de congestionamento da Unidade Judiciária foi de 38,54% em 2013 e de 53,16% em 2014 (até setembro), mostrando-se inferior ao congestionamento médio regional (de 42,12%) em 2013 e maior em 2014.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária reduziu em 14,52% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, ao contrário do que ocorreu, em média, na 4ª Região que apontou aumento de 6,90%. Reduziu também em 7,43% o número de execuções pendentes ao final de 2013, enquanto na 4ª Região a redução média verificada foi de 4,31%. A taxa de congestionamento da Unidade (64,14% em 2013 e 66,71% até setembro de 2014) foi inferior ao congestionamento médio apurado na 4ª Região (69,60% e 86,61%, respectivamente).

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se que, em 2013, na fase de conhecimento transcorreram, em média, 44 e 214



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença no rito sumaríssimo e no rito ordinário, respectivamente, prazos melhores que os apurados, em média, na 4ª Região (com prazos de 90 dias no rito sumaríssimo e 247 dias no rito ordinário).

Também na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual na Unidade Judiciária entre o início e o encerramento da liquidação (122 dias no rito sumaríssimo e 189 dias no rito ordinário), em 2013, foram inferiores à média da 4ª Região (de 211 e 224 dias, respectivamente, nos ritos sumaríssimo e ordinário), o que merece destaque.

No pertinente à fase de execução, houve redução média de 15,41% nos prazos de tramitação processual na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2012. Em relação aos prazos verificados como média na 4ª Região, a Unidade em 2013 foi mais célere nos processos em que o executado é ente público e mais morosa naqueles em que o executado é ente privado.

Verificou-se ainda que no ano de 2013, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais atendeu ao lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. No pertinente às audiências de prosseguimento, verificou-se aumento do prazo médio de 89,79% na comparação com o ano anterior, ultrapassando o prazo que se tem por razoável (até 180 dias) para unidades desse porte.

Os dados parciais colhidos até setembro de 2014 indicam redução média de 2,36% no prazo de tramitação dos processos na fase de conhecimento, 5,90% na fase de liquidação e 5,31% na fase de execução. Em contrapartida, indicam aumento médio de 50,24% no prazo para realização das audiências iniciais, e de 5,91% no prazo de realização das audiências de prosseguimento, ultrapassando os parâmetros considerados adequados.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária tem atendido os prazos legais para prática dos atos processuais.

Os dados colhidos durante a Inspeção Correcional denotam empenho por parte dos juízes e servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos seguintes processos:
0000112-27.2010.5.04.0601, 0022200-30.2008.5.04.0601,
0024400-10.2008.5.04.0601, 0028200-46.2008.5.04.0601,
0028600-60.2008.5.04.0601, 0028800-67.2008.5.04.0601,
0045100-22.1999.5.04.0601 e 0000881-98.2011.5.04.0601.
- b) Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos nº 0000395-11.2014.5.04.0601 e 0033400-97.2009.5.04.0601, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1-2013)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 13, aumentando em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando em 2013 a meta não foi atingida (o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, item 5.2.1), e que os dados parciais de 2014, colhidos até setembro, apontam tendência de descumprimento da meta também em 2014.



ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso até quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, sejam envidados esforços para que não ultrapassem o de até 180 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 7.10.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCr.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. 0098300-89.20009.5.04.0601).
- b) atente para o lançamento de certidão do vencimento dos prazos, na forma do art. 776 da CLT;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCr e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
 - e) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Ijuí, das 16h às 17h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Luiz Carlos Vasconcellos, Ilhana Segatto Vendruscollo, Luana Borchart, Cristiano Bitencourt e Janete Belinaso, que integram a Comissão de Advogados Trabalhistas da Subseção de Ijuí da OAB/RS, que teceram elogios à atuação dos juízes titular e substitutos e servidores da Vara do Trabalho de Ijuí.

Também compareceu o senhor Juliano Almeida, da Rádio e Jornal da Manhã, para entrevistar a Vice Corregedora.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Registra-se a cordialidade dispensada pelos juízes titular, Luís Ernesto dos Santos Veçozzi, e substituta, Kelen Patrícia Bagetti, pela Diretora de Secretaria Márcia Denise Scarton, e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional